



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4012/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 908/2025 (0385355/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a implantação de faixa de pedestres na Avenida Centenário, em frente ao n.º 695; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que as faixas de travessia de pedestres devem ser utilizadas em locais onde os conflitos entre pedestres e veículos sejam significativos.

A Semob adota como critério técnico que a necessidade da faixa, bem como a definição de sua localização, deve ser objeto de análise criteriosa, a fim de evitar seu uso indiscriminado ou inadequado, o que poderia levar à desvalorização e perda da efetividade desse importante recurso de segurança viária.

Dessa forma, a Semob, com base em avaliação técnica, não recomenda a implantação de faixa de pedestres em meio de quadra no local solicitado.

A Secretaria informa, ainda, que após vistoria técnica foi constatada a existência de faixa de pedestres no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida Monteiro Lobato, sendo recomendado o uso da travessia já existente.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6738490** e o código CRC **CCB644C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006292-0

SEI nº 6738490